



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

**Autoriza a abertura de créditos  
suplementares nas dotações que especifi  
ca até o limite de Cr\$ 1.000.000.000,00.**

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares na importância de ..... Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais
- 3.2.5.1 - Inativos
- 3.2.5.2 - Pensionistas

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, desde que cumprido o disposto no art. 43 e seus §§ da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Tendo em vista a imprevisibilidade de se estimar os gastos para o presente exercício por ocasião da discussão e aprovação da Lei do Orçamento no ano passado, motivada pela disparada da inflação, se ve o Executivo Municipal já neste mês de julho, obrigado a pedir a suplementação de verbas para o pagamento de pessoal.

O anexo projeto de lei autoriza o Executivo Municipal a abrir mediante decretos créditos suplementares até o limite de um bilhão de cruzeiros. Com um custo bruto aproximado de Cr\$ 300.000.000,00 a presente autorização servirá para o custeio da folha de pagamento neste mês de julho e provavelmente agosto e setembro, uma vez que no orçamento ainda está disponível um saldo de Cr\$ 200.000.000,00.

Tendo em vista que o pagamento do funcionalismo para este mês de julho está sendo programado para ser efetuado no dia 27 do corrente é imprescindível que esta Câmara aprecie e vote ainda nesta sessão o anexo projeto de lei.

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal